GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

COSEMSTO

Comissão Intergestores Regionais - CIR

CONSENSO CIR – Sudeste Nº 007 /2014, 11 e 12 de novembro de 2.014

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde / PAREPS, execução 2015/2016 da Região Sudeste.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Sudeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando a Lei 8080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.;

Considerando a Portaria 1996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e;

Considerando o Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde 2015/2016, na Região de Saúde Sudeste pactuado, aprovado e assinado pelos representantes CIR presentes na Reunião.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde 2015/2016, da Região de Saúde Sudeste, pactuado e assinado pelos representantes CIR presentes na Reunião.

Art. 2º. Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Almas**

Representantes SESAU na CIR

Carlos Felinto Júnior
Dir. de Gestão e Planejamento da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

COSEMSTO

Comissão Intergestores Regionais - CIR

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Arraias**

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Aurora do Tocantins**

Lílian M. S. Bernardo
Lílian Moreira Santos Bernardo
Dir. de Gestão e Planejamento da Saúde

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Combinado**

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Conceição do Tocantins**

Marilene Coutinho Borges
Dir. de Gestão e Planejamento da Saúde

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Dianópolis**

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Lavandeira**

Sylmara Guida Correia Glória
Dir. de Gestão e Planejamento da Saúde

Secretario (a) Mun. de Saúde de **Novo Alegre**

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Novo Jardim**

Tiago Pereira da Silva
Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Paranã**

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Ponte Alta do Bom Jesus**

Thayse Fernanda Silva Gomes
ETSUS

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Porto Alegre do Tocantins**

Márcia Cristina Alves Brito Sayão Lobato
LACEN

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Rio da Conceição**

Diretor do Hospital de Referência de Dianópolis

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Taguatinga**

Diretor do Hospital de Referência de Arraias

Secretario (a) Municipal de Saúde de **Taipas do Tocantins**

Danúbia Pereira da Silva
Secretaria de Saúde
Decreto nº 003/2013